



BROCHIER - RS

---

## Portaria nº 3387/2016

**Categoria:** Portarias

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 12 de setembro de 2016

### **PORTARIA Nº3387/2016**

#### **DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo nº 1994/2016, assinado pelo Sr. Martin Alaor Aschebrock, e com base no disposto do artigo 177, da Lei Complementar nº 37/2014 – Regime Jurídico, **DETERMINA** abertura de Sindicância Disciplinar, com a finalidade de apurar as atitudes da Servidora **IZADORA BOHMGAHREN MOTTA** – matrícula nº 640, cargo de Médica Veterinária, com 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devido aos fatos descritos no requerimento, por inobservância do artigo 139, incisos I, III, VII, IX e XI da LC nº 37/2014 – Regime Jurídico.

Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria nº 2817/2015, de 1º/04/2015, para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

**ROMEO EMILIO BAUER**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



## BROCHIER - RS

---

### Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3720/Ud4pfoNJYWREB3YrriSLlqE1ELxXNy7Q.pdf>